



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 161/2019

PUBLICADO EM: 23/10/2019
EDIÇÃO NÚMERO: 1542-21 pg
JORNAL: Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do processo protocolado sob nº **3565/2019**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **06 (dias)** dias, por motivo de tratamento de saúde, nos dias **13/10/2019 a 18/10/2019** com retorno ao trabalho no dia **19/10/2019**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **LILIANE DO ROCIO BRONHOLO DE ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de COPEIRA, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 23 de outubro de 2019.


MARCIO ANGELO BERALDO
Presidente